



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4451, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

CESSA MANDATO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o art. 41 da Lei Municipal nº 958, DE 08/04/2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar”, e;

Considerando o término do mandato do quadriênio 2020/2023;

**R E S O L V E**

Art. 1º É CESSADO, a partir desta data, o mandato da Sra. SHEILA OLIVEIRA MILANI, para CONSELHEIRO TUTELAR, empossada através da Portaria Municipal nº 3440, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu na presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

DAIANE MICHELE FINATTO  
Secretária de Administração em exercício